

# ATA N.º 22/2014

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 18 / 09 / 2014

**PRESENCAS**

PRESIDENTE: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA  
VEREADORES: PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO  
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA  
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

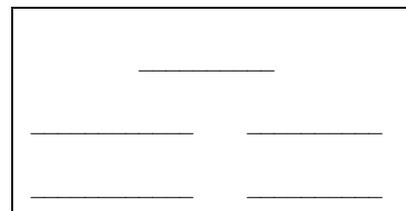
HORA DE ENCERRAMENTO: 15,30 HORAS

**FALTAS JUSTIFICADAS**

**FALTAS INJUSTIFICADAS**

## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA -- / -- / --

CAIXA .....	€
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....	€
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	€
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049.....	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668.....	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276959276 .....	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276961733 .....	€
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....	€
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	€
B. E. S. – CONTA N.º 0007/100330801230 .....	€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	€



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. 10.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
3. 17.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
4. Proposta de alteração da circulação rodoviária em Viana do Alentejo nas noites de 22, 23 e 24 de setembro, por forma a interditar o acesso à Praça da República; -----
5. Proposta de transferência de verba para a Associação Equestre de Viana do Alentejo (Atividades da Feira D'Aires-2014 / Espetáculo Tauromáquico); -----
6. Proposta de transferência de verba para a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar (Projeto "Crescendos"); -----
7. Proposta de celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências com a Junta de Freguesia de Viana do Alentejo. -----

O senhor Vice-Presidente informou que por motivos pessoais o senhor Presidente teve de se deslocar, não podendo por isso participar nesta reunião. Propôs a justificação da respetiva falta, a qual, mediante votação por escrutínio secreto, foi justificada por unanimidade. -----

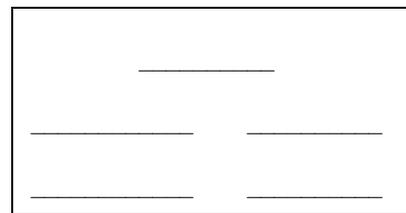
Tratando-se de uma reunião extraordinária, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos:

**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Ponto dois) 10.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos** – Com as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada com dois votos favoráveis a décima proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

**Ponto três) 17.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa** – Com as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada com dois votos favoráveis a décima sétima proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto quatro) Proposta de alteração da circulação rodoviária em Viana do Alentejo nas noites de 22, 23 e 24 de setembro, por forma a interditar o acesso à Praça da República** – Foi presente uma proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, no sentido de interditar o trânsito automóvel na Praça da República de Viana do Alentejo, nas noites de 22, 23 e 24 de setembro, entre as 20:30 horas e as 23:00 horas, por motivo de realização de atividades integradas na programação da iniciativa "Viana em Festa". A proposta foi aprovada por unanimidade e consubstancia-se no seguinte:



- » Desvio do trânsito das Ruas António José de Almeida e do Mercado para a Rua Brito Camacho; -----
- » Desvio do trânsito da Travessa da Mesquita para a Rua dos Fragosos; -----
- » Desvio do trânsito proveniente da Rua Padre Luis António da Cruz; -----
- » Desvio do trânsito proveniente da Rua da Água Abaixo para a Rua Conselheiro José Fernando de Sousa;
- » Proibição do trânsito proveniente do Castelo de Viana. -----

**Ponto cinco) Proposta de transferência de verba para a Associação Equestre de Viana do Alentejo (atividades da Feira D'Aires-2014 / Espetáculo Tauromáquico)** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Equestre de Viana do Alentejo a importância de 4.000,00 € (quatro mil euros), como comparticipação nas despesas de realização de uma corrida de touros, por ocasião da Feira D'Aires/2014. -----

**Ponto seis) Proposta de transferência de verba para a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar (Projeto “Crescendos”)** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar a importância de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), como comparticipação nas despesas relativas ao Projeto “Crescendos”.

**Ponto sete) Proposta de celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências com a Junta de Freguesia de Viana do Alentejo** – Foi presente uma proposta de celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município na Freguesia de Viana do Alentejo. A celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências encontra-se prevista nos artigos 117.º, 120.º e 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações. A proposta ora presente consubstancia-se na delegação de competências na Freguesia de Viana do Alentejo, em matéria de Remodelação dos Sanitários Públicos existentes junto ao Castelo de Viana do Alentejo, na Rua Heliodoro Salgado, número um, por forma a que o referido local, para além da valência de Sanitários Públicos, passe a comportar um novo Posto de Transformação de Média Tensão que assegure a qualidade global do serviço de distribuição de energia elétrica aos consumidores. O período de vigência do contrato é de dois meses a contar de 1 de outubro de 2014 e ao Município caberá transferir para a Freguesia, em duas tranches, a importância total de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros). -----

Nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta de contrato interadministrativo de delegação de competências, a qual será sujeita a autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei. -----

_____	
_____	_____
_____	_____

--- O senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,